

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Março de 2026

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:

a. reviram o formulário de referência

b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa

Nome do Responsável pelo conteúdo do Formulário de Referência Alexandre Bastiani Cancherini

Cargo: Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários (Gestão de Recursos)

Nome do Responsável pelo conteúdo do Formulário de Referência: Eduardo de Abreu Borges

Cargo: Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários (Administração Fiduciária)

Nome do Responsável pelo conteúdo do Formulário de Referência: Rogério Toledo Goulart
Cargo: Diretor Responsável pelo Compliance e pela Gestão de Riscos

Por meio desta, os Diretores responsáveis pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários (Gestão de Recursos e Administração Fiduciária) e o Diretor responsável pelo Compliance e pela Gestão de Riscos atestam, para todos os fins de direito, que reviram este Formulário de Referência e que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Cypress Associates.

ALEXANDRE BASTIANI CANCHERINI

Diretor responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários (Gestão de Recursos)

EDUARDO DE ABREU BORGES

Diretor responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários (Administração Fiduciária)

ROGÉRIO TOLEDO GOULART

Diretor Responsável pelo Compliance e pela Gestão de Riscos

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Cypress Associates Gestão e Participações Ltda ("CGP") pertence ao Grupo Cypress, cujo histórico nos últimos 17 anos foi se especializar em operações de fusões & aquisições, mercado de capitais e operações estruturadas para grandes e médias empresas. Em 2012, o Grupo Cypress se tornou membro do M&A Worldwide, rede global de mais 40 assessorias financeiras em mais de 30 países, com o objetivo de expandir sua atuação.

A CGP teve as atividades iniciadas em 2014 com objetivo de desenvolver a atividade de gestão e administração de fundos estruturados, notadamente fundos de investimento em participações. Até 31 de dezembro de 2021, a CGP atuava como gestora de um FIP do setor de energia elétrica, um FIP no setor imobiliário e um FIP de setor de telecomunicação e rodovia.

Formada por uma equipe que combina a experiência na estruturação, prospecção e gestão de investimentos, a CGP já analisou mais de 160 alternativas de investimento, tendo coordenado o investimento dos FIPs em 19 empresas até 31 de dezembro de 2021.

Desde 29 de dezembro de 2022, a CGP integra o grupo econômico da Galapagos Capital. Atualmente é devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício da atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, nos termos da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021 ("Resolução CVM 21"). O controle direto da CGP é exercido pela integralmente pela Galapagos Estruturação Ltda. (CNPJ 44.574.988/0001-78), controlada pela Galapagos Capital Control Participações S.A. (CNPJ 34.987.844/0001-90, "Galapagos Control"). A diretoria da CGP é composta, na data-base de 31 de dezembro de 2025, pelo sr. **Rogério Toledo Goulart** ("Rogério Goulart"), como Diretor de Risco e Compliance; pelo sr. **Alexandre Bastiani Cancherini** ("Alexandre Cancherini"), como Diretor de Gestão; e pelo sr. **Eduardo de Abreu Borges** ("Eduardo Borges"), como Diretor responsável pela Administração Fiduciária, distribuição de cotas e verificação de adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil dos clientes.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Nos últimos 5 anos, as principais alterações no quadro societário da CGP foram:

21 de dezembro de 2022, a **Cypress Holding Ltda.** passou a deter 100% (cem por cento) das cotas da CGP, tornando-se sua única sócia, no âmbito da reorganização societária que antecedeu a aquisição da CGP pelo Grupo Galapagos Capital.

Em 29 de dezembro de 2022, foi celebrado contrato visando a aquisição da CGP e de suas controladas pela **Galapagos Estruturação Ltda.** (CNPJ 44.574.988/0001-78), sociedade integrante do Grupo Galapagos Capital, passando a CGP a pertencer ao grupo econômico da Galapagos Capital. Em decorrência dessa operação, a Galapagos Estruturação passou a exercer o controle indireto da CGP por meio da Cypress Holding Ltda.

Em 30 de setembro de 2023, foi: **(i)** aceita a renúncia do sr. Ricardo Baars de Oliveira Cezar de Andrade ao cargo de diretor de gestão de risco e responsabilidade pelo cumprimento de regras, políticas,

procedimentos e controles internos; e **(ii)** eleito o sr. **Pedro Henrique de Pousa Prieto Shaw** para o mesmo cargo. A diretoria resultante passou a ser composta por: Carlos Eduardo Araújo Parizotto, Fábio Nemoto Matsui, Marcos Hiran Vasconcelos Lopes Silva, Pedro Henrique de Pousa Prieto Shaw (Risco e Compliance), Marcelo Lomonaco Coppla, Luiz Felipe de Souza Alves e Eduardo de Abreu Borges (Administração Fiduciária).

Em 31 de julho de 2025, foi assinada a 34ª (trigésima quarta) Alteração e Consolidação do Contrato Social da CGP, por meio da qual foi: **(i)** confirmada a **Cypress Associates Holding Ltda.** (CNPJ 18.307.593/0001-07) como única sócia da CGP; e **(ii)** promovida ampla reorganização da diretoria, com a renúncia dos srs. Carlos Eduardo Araújo Parizotto, Fábio Nemoto Matsui, Marcos Hiran Vasconcelos Lopes Silva, Pedro Henrique de Pousa Prieto Shaw, Marcelo Lomonaco Coppla e Luiz Felipe de Souza Alves, e a eleição dos srs. **Rogério Toledo Goulart** para o cargo de Diretor de Risco e Compliance e **Alexandre Bastiani Cancherini** para o cargo de Diretor de Gestão. A diretoria resultante passou a ser composta por: Rogério Toledo Goulart (Diretor de Risco e Compliance), Alexandre Bastiani Cancherini (Diretor de Gestão) e Eduardo de Abreu Borges (Diretor responsável pela Administração Fiduciária, distribuição de cotas e verificação de adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil dos clientes).

b. escopo das atividades

A CGP tem como objeto social a administração e gestão de carteiras de títulos e valores mobiliários, inclusive a gestão de carteira de fundos de investimentos, distribuição de cotas de fundos de investimentos administrados ou geridos pela sociedade, e ainda, a prestação de serviços de consultoria.

c. recursos humanos e computacionais

Com aquisição pela Galapagos Capital tornou imperativo o aprimoramento e a automação de diversos processos internos. Nesse contexto, a empresa optou por investir em sistemas integrados que visam garantir a eficiência e precisão na gestão de recursos humanos, incluindo aspectos como desempenho, folha de pagamento, reembolsos, entre outros.

Além disso, foram implementados sistemas destinados à gestão financeira, abrangendo áreas como contabilidade, contas a pagar, fiscalização, entre outros. Essas iniciativas refletem o compromisso da CGP com a excelência operacional e a maximização da eficiência em todas as suas operações.

Adicionalmente, a empresa também adotou sistemas voltados para a gestão de carteiras e tecnologias emergentes, visando manter-se alinhada com as melhores práticas do mercado e otimizar seus processos de tomada de decisão.

Essas medidas representam um passo significativo na busca por processos mais ágeis, transparentes e eficazes, reforçando o compromisso da CGP com a qualidade e a inovação em sua atuação empresarial.

d. regras, políticas, procedimentos e controles internos

Ao longo do exercício de 2025, a CGP implementou ajustes em todas as suas Políticas, a fim de adequá-las a Resolução 175 da CVM. Ainda em 2025 a função de DPO passou a ser exercida pelo Diretor de Compliance, a fim de, melhorar as exigências tecnológicas e atender as normas de LGPD.

3. Recursos humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:
a. número de sócios
1
b. número de empregados
0 (zero), empresa sendo descontinuada, não possui mais fundos/posições
c. número de terceirizados
0

d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa
Eduardo de Abreu Borges – CPF/ME n.º 778.064.177-53 Alexandre Bastiani Cancherini – CPF : 282.562.198-66

4. Auditores
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:
a. nome empresarial
N/A
b. data de contratação dos serviços
N/A
c. descrição dos serviços contratados
N/A

5. Resiliência financeira
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários
Sim.
b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
Sim.
5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução
N/A
6. Escopo das atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

A CGP atua na gestão discricionária de fundos de investimentos em participações. Além disso, a CGP faz a administração fiduciária exclusivamente para os Fundos de Investimento em Participações por ela geridos. Entretanto, apesar da aderência ao Código de Distribuição, a custódia, controladoria e escrituração de cotas são terceirizadas.

b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

Não há mais nenhum Fundo de Investimento em Participações gerido pelo Cypress

c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Ações de companhias fechadas.
Títulos públicos e cotas de fundos com liquidez imediata destinados à alocação dos recursos líquidos dos fundos.

d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Sim, mas no momento não há fundo alocado

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa quando sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

A CGP atua apenas na estruturação, gestão, administração de fundos de investimento em participações.

b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

A CGP é controlada unicamente pela Galapagos Estruturação S.A. ("Galapagos Estruturação"), sociedade limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 44.574.988/0001-78, a qual detém 100% (cem por cento) das cotas emitidas pela CGP, sendo, portanto, sua única sócia.

A Galapagos Estruturação é uma sociedade operacional e desenvolve atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, e atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral. Desta forma, a Galapagos Estruturação não realiza atividades com potencial conflito de interesse com as exercidas e desenvolvidas pela CGP.

Por sua vez, a Galapagos Estruturação detém participações societárias diretas na Cypress Associates

Gestão e Participações Ltda., sociedade limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 43.202.261/0001-05 ("Cypress"), Cypress Associates Sul Consultoria Empresarial Ltda., sociedade limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 18.483.379/0001-01 ("Cypress Sul"), e CPX Digital Consultoria Empresarial Ltda., sociedade limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 40.632.254/0001-47 ("CPX").

A Galapagos Estruturação por sua vez é detida integralmente pela Galapagos Capital Control Participações S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 34.987.844/0001-90 ("Galapagos Control") que detém controle direto das seguintes sociedades: Galapagos Participações (acima qualificada); Galapagos Capital Investimentos e Participações Ltda., sociedade limitada, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 3.075, CEP 05401-400, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 32.706.879/0001-88 ("Galapagos Capital"); Galapagos Wealth Management Gestão de Investimentos Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 3.075, CEP 05401-400, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.438.570/0001-84 ("Galapagos Wealth Management"); na Galapagos Holding Financeira Ltda. ("Galapagos Holding Financeira"), sociedade limitada, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 3.075, CEP 05401-400, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 42.255.769/0001-09; e na Galapagos Holding Seguradora Ltda. ("Galapagos Holding Seguradora") sociedade limitada, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 3.075, CEP 05401-400, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 49.780.601/0001-53.

- (iv) A Galapagos Capital é uma sociedade cujo capital social é integralmente detido pela Galapagos Control e seu objeto social constitui: na participação no capital social e nos resultados de outras sociedades; na prestação de serviços de administração de carteiras de títulos, valores mobiliários, fundos de investimento ou outro ativos; e na prestação de serviços.
- (iv) A Galapagos Wealth Management é sociedade cujo capital social é detido 100% pela Galapagos Control, e cujo objeto social é a gestão de carteiras administradas. Neste sentido, a Galapagos Wealth Management opera de maneira totalmente independente da I9Advisory, bem como as empresas integrantes do seu grupo econômico, com segregação física dos escritórios, separação total da infraestrutura e dos administradores.
- (iv) A Galapagos Holding Financeira é sociedade cujo capital social é detido 100% da Galapagos Control, e cujo objeto social é a participação em instituições financeiras.
- (iv) A Galapagos Holding Seguradora é sociedade cujo capital social é detido 100% da Galapagos Control, e cujo objeto social é a participação em instituições financeiras.

A Galapagos Capital possui participação direta nas sociedades PX Consultoria Ativos Judiciais Ltda., sociedade limitada, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 3.075, CEP 05401-400,, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 41.251.632/0001-05 ("PX"); Voltera Holding S.A., sociedade anônima fechada, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 3.075, CEP 05401-400,, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.291.590/0001-04 ("Voltera Holding"); Grafeno Holding S.A., sociedade anônima fechada, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 1º andar, parte, Jardim Paulistano, CEP 01452-919, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 34.338.179/0001-03 ("Grafeno"); e BRV 09 Empreendimentos Imobiliários Ltda., sociedade limitada, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Tte. Nogueira nº 140, apartamento 141, Itaim Bibi, CEP 04530-030, inscrita no CNPJ/ME sob o nº

30.902.818/0001-60("BRV09").

- (iv) A PX é uma empresa com foco na gestão e cobrança de ativos judiciais, em especial, de precatórios. Atualmente, realiza função de consultoria especializada em fundo de direito creditório gerido pela Galapagos Capital, sendo certo que a referida contratação observa a regulamentação vigente do referido fundo, obedecendo, assim, os padrões mercadológicos.
- (iv) A Voltera Holding é uma holding não operacional que detém participação em duas sociedades operacionais, quais sejam, a Voltera Comercializadora de Energia Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 35.552.880/0001-93 ("Voltera Energia") e a Voltera Serviços e Consultoria em Energia Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 39.913.278/0001-95 ("Voltera Serviços"). Eventualmente, poderá haver conflito de interesses na atividade de consultoria de ativos ou direitos creditórios no mercado de energia caso estes tenham alguma relação com a Voltera. Estas situações deverão ser obrigatoriamente submetidas ao Diretor de Compliance que analisará caso a caso, podendo vetar qualquer negociação caso se constate conflito de interesses que não seja possível de endereçar dentro da legislação vigente.
- (iv) A Grafeno é uma empresa que administra contas de cobrança, dentre as quais contas vinculadas. Os termos finais de tais contratações deverão ser submetidos ao Diretor de Compliance que analisará caso a caso, podendo vetar qualquer abertura de conta caso se constate conflito de interesses e que não seja possível de endereçar dentro da legislação vigente.
- (iv) A BRV 09 é empresa que tem por objeto a participação como investidora de recursos de empreendimento imobiliário residencial unifamiliar, enquadrado na categoria de Empreendimento Habitacional de Interesse Social. Atualmente, a BRV 09 não possui relação comercial com a i9Advisory.

A Galapagos Wealth Management detém participação societária na Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Volcano, sociedade anônima fechada, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 3.075, CEP 05401-400 ("Volcano I"); na Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Volcano II, sociedade anônima fechada, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 3.075, CEP 05401-400, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 39.615.622/0001-60 ("Volcano II"); e na Galapagos Investment Solutions Ltda., sociedade limitada, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 3.075, CEP 05401-400, e inscrita no CNPJ/ME sob o nº 29.158.123/0001-37 ("GIS").

- (ii) A Volcano I e a Volcano II são empresas nas quais a Galapagos Wealth Management detém 100% (cem por cento) do capital social e são securitizadoras de créditos financeiros já em operação. A aquisição de valores mobiliários emitidos pelas referidas empresas somente poderá se dar em condições de mercado e caso seja permitida dentro da legislação e regulamentação vigentes, podendo tais operações ser vedadas pelo Diretor de Compliance.
- (ii) A GIS, empresa na qual a Galapagos Wealth Management Gestão de Investimentos Ltda. possui 100% (cem por cento) do capital social e que tem como objeto a atividade de administração de fundos e carteiras de valores mobiliários; e de gestão de recursos financeiros de terceiros, com poder para tomar decisões de investimento, compra e venda dos ativos por intermédio de veículos

de investimento. Poderá haver conflito de interesses entre as atividades da GIS e da i9 Advisory na ocasião dessa recomendar ativos geridos por aquela.

Tais situações deverão ser obrigatoriamente submetidas ao Diretor Compliance que analisará caso a caso, podendo vetar qualquer negociação caso se constate conflito de interesses que não seja possível de endereçar dentro da legislação e regulamentação vigentes.

Para todos os fins, a CGP possui estrutura funcional, física, lógica e de recursos humanos totalmente segregadas das estruturas utilizadas pelas demais sociedades do grupo econômico da Galapagos, sendo suas atividades exercidas com total independência com relação ao restante do GrupoGalapagos.

Entretanto, reitera-se que, na eventualidade de surgirem potenciais conflitos de interesses entre as atividades de exercidas pela CGP e as demais exercidas pelas sociedades do grupo econômico Galapagos, o Diretor de Compliance deverá ser imediatamente informado, o qual endereçará o conflito dentro do permitido na legislação e regulamentação vigentes, atestando que os clientes envolvidos estejam cientes, ou no limite, caso não seja possível endereçar tal conflito, recusar a transação.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:
a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)
Número de Investidores Total: 2 Número de Investidores em Fundos de Investimento Destinados a Investidores Profissionais: 2 Número de Investidores em Fundos de Investimento Destinados a Investidores Qualificados: N/A Número de Investidores em Fundos de Investimento Destinados a Investidores Não-Qualificados: N/A
b. número de investidores, dividido por:
i. pessoas naturais
N/A
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)
N/A
iii. instituições financeiras
N/A
iv. entidades abertas de previdência complementar
N/A
v. entidades fechadas de previdência complementar

N/A
vi. regimes próprios de previdência social
N/A
vii. seguradoras
N/A
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil
N/A
ix. clubes de investimento
N/A
x. fundos de investimento
02
xi. investidores não residentes
N/A
xii. outros (especificar)
N/A
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)
Total: R\$ 146.502.416,91 Recursos Financeiros sob Administração em Fundos de Investimento Destinados a Investidores Profissionais: R\$ 146.502.416,91 Recursos Financeiros sob Administração em Fundos de Investimento Destinados a Investidores Qualificados: N/A recursos Financeiros sob Administração em Fundos de Investimento Destinados a Investidores Não Qualificados: N/A
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior
N/A
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)
1 R\$ 38.150.058,85 2 R\$ 108.352.358,06
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:
i. pessoas naturais
N/A
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)
N/A
iii. instituições financeiras

N/A
iv. entidades abertas de previdência complementar
N/A

v. entidades fechadas de previdência complementar
N/A
vi. regimes próprios de previdência social
N/A
vii. seguradoras
N/A
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil
N/A
ix. clubes de investimento
N/A
x. fundos de investimento
R\$ 146.502.416,91
xi. investidores não residentes
N/A
xii. outros (especificar)
N/A
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:
a. ações
R\$ 145.310.393,49
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras
N/A
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras
N/A
d. cotas de fundos de investimento em ações
N/A
e. cotas de fundos de investimento em participações
N/A
f. cotas de fundos de investimento imobiliário
N/A
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios
N/A

h. cotas de fundos de investimento em renda fixa
R\$ 251.203,78
i. cotas de outros fundos de investimento
N/A
j. derivativos (valor de mercado)
N/A
k. outros valores mobiliários
N/A
l. títulos públicos
N/A
m. outros ativos
N/A
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária
<p>A CGP apenas faz administração fiduciária para os fundos geridos pela própria empresa.</p> <p>O responsável pela gestão de recursos é o Alexandre Bastiani Cancherini , sendo responsável pela gestão de recursos das carteiras de valores mobiliários da Cypress desde 31 de Julho de 2025 – Bacharel em Economia pela Flórida Internacional University Foi sócio co-fundador na Frontier Capital; Head de Equities na Santander Asset Management Brasil, Sócio/Portfolio Management da Galapagos Capital. Anteriormente foi colaborador da Itaú Asset Management; Merrill Lynch, Unibanco e Itau Corretora. Possui CGA/.</p>
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
N/A
7. Grupo econômico
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:
a. controladores diretos e indiretos
Em 2025 a sociedade controladora da CGP é a Galapagos Estruturação S.A. (CNPJ 44.541.988/0001-78), que é por sua vez é controlada pela Galapagos Capital Control Participações S.A., CPNJ/ME nº 34.987.844/0001-90.
b. controladas e coligadas
A CGP não detém participação em nenhuma outra sociedade.
c. participações da empresa em sociedades do grupo
A CGP não detém participação em nenhuma outra sociedade.

d. participações de sociedades do grupo na empresa

A CGP não detém participação em nenhuma outra sociedade.

e. sociedades sob controle comum

Galapagos Investment Solutions Ltda. (CNPJ: 29.158.123/0001-37)
Galapagos Multi Family Office Ltda. (CNPJ 05.794.902/0001-60)
Galapagos Participações Ltda. (CNPJ 42.879.273/0001-06)
Volcano Gestão e Cobrança Ltda. (CNPJ 43.202.261/0001-05)
Galapagos Capital Corretora de Seguros (CNPJ 48.363.594/0001-21)
Frontier Capital Gestão de Recursos Ltda. (CNPJ 18.076.466/0001-36)
Companhia Sec. Volcano II (CNPJ 39.615.622/0001-60)
Companhia Sec. Volcano (CNPJ 39.332.327/0001-04)
Galapagos Estruturação S.A. (CNPJ 44.574.988/0001-78)
Cypress Associates do Brasil Consultoria Empresarial Ltda. (CNPJ 07.037.932/0001-58)
Cypress Associates Gestão e Participações Ltda. (CNPJ 11.065.164/0001-13)
Galapagos Holding Financeira Ltda. (CNPJ 42.255.769/0001-09)
Galapagos Capital DTVM (CNPJ 28.650.236/0001-92)
Galapagos Macro GP (veículo constituído sob as leis dos Estados Unidos)
Galapagos Capital Holding, LLC (veículo constituído sob as leis dos Estados Unidos)
Galapagos GP Real Estate (veículo constituído sob as leis dos Estados Unidos)
Galapagos International LLC (veículo constituído sob as leis dos Estados Unidos)
Galapagos Global Capital Management LLC (veículo constituído sob as leis dos Estados Unidos)
Galapagos Advisory LLC (veículo constituído sob as leis dos Estados Unidos)
Galapagos Capital Investimentos e Participações (CNPJ 32.706.879/0001-88)
PX Consultoria Ativos Judiciais (CNPJ 41.251.632/0001-05)
Voltera Holding S.A. (CNPJ 36.291.590/0001-04)
Galapagos Holding Seguradora Ltda. (CNPJ 49.780.601/0001-53)
Galapagos Capital Sociedade Seguradora de Propósito Específico (CNPJ 52.477.097/0001-21)
Galapagos Capital Corretora de Seguros (CNPJ 48.363.594/0001-21)
LPV11 Consultoria e Corretagem de Seguros Ltda. (CNPJ 21.027.711/0001-20)
LDB Consultoria e Auditoria Atuarial Ltda (CNPJ 26.262.902/0001-90)
LDB Consultoria Financeira Ltda. (CNPJ 26.341.935/0001-25)
LDB Previdência no Brasil Ltda. (CNPJ 42.644.397/0001-02)
LDB Pro Gestão Ltda. (CNPJ 28.611.848/0001-76)
i9Advisory Consultoria Ltda. (CNPJ 23.828.090/0001-09)

8. Estrutura operacional e administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

Além da Alta Administração, a estrutura administrativa da Sociedade é formada pelos seguintes comitês e departamentos:

Comitê de Investimentos: definir, principalmente, a estruturação ou transferência de Fundos, mudanças regulatórias que afetem fundos operacionais, questões relacionadas aos prestadores de serviços dos fundos e, conforme necessário, orientação à equipe de gestão com relação a ativos do fundo.

Comitê de Ética: Responsável por garantir a resposta adequada, bem como a correta apuração e a correção efetiva de quaisquer violações das regras internas da empresa. O Comitê supervisiona o processo de investigação de denúncias e assegura a aplicação consistente de sanções, e controla a implementação de medidas para evitar a reincidência dessas violações, protegendo assim a integridade e a reputação da empresa e dos seus colaboradores.

Comitê de Compliance e PLD/FTP: Tem como atribuições deliberar sobre casos relevantes de compliance, exceções e planos de ação para manter a aderência às leis, regulamentos e políticas internas das empresas do grupo Galapagos Capital ("Galapagos"). O Comitê também delibera sobre processos, políticas, monitoramento, controles e treinamentos que versem, nos termos das normativas do Banco Central, CVM, SUSEP, BSM, ANBIMA, sobre a temática de Prevenção a Lavagem de dinheiro ("PLD") e Financiamento ao Terrorismo e Financiamento da Proliferação de Armas de Destrução em Massa ("FTP").

Comitê de Riscos : responsável por (i) avaliar e deliberar sobre as medidas a serem adotadas em relação ao monitoramento e controle dos riscos a que os Fundos estão sujeitos; (ii) deliberar sobre medidas para o tratamento de situações de desequilíbrio; e (iii) avaliar situações atípicas de mercado e as respectivas medidas para controle do risco nessas situações.

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

O **Comitê de Investimentos** é formado pelo Diretor de Gestão e demais integrantes da área de gestão. O Comitê de Investimentos se reúne oficialmente em recorrência mensal; e as decisões tomadas pelo Comitê de Investimentos são formalizadas por meio de ata.

O **Comitê de Ética** é composto pelos diretores das áreas de Compliance, Jurídico, Recursos Humanos, COO e Alta Gestão. Este Comitê convocará reuniões semanalmente, sempre que necessário. Sendo formalizado por meio de ata.

O **Comitê de Compliance e PLD/FTP:** é composto pelos diretores de Compliance, Jurídico, Risco e COO. Este Comitê convocará reuniões em caráter ordinário trimestralmente e, extraordinariamente, sempre que necessário. Sendo formalizado por meio de ata.

O **Comitê de Risco** é formado pelo Diretor de Risco e de Compliance e PLD e os demais integrantes da área de compliance e risco da Gestora. O Comitê de Compliance e Risco acontece bimestralmente com participação do Compliance, Risco, Jurídico e Alta Administração e se reúne sempre que o Diretor de Risco e/ou o Diretor de Compliance e PLD entender necessário. As decisões tomadas pelo Comitê de Compliance e Risco são formalizadas por meio de ata.

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Diretores	Atribuições
Rogério Toledo Goulart	Diretor responsável de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro conforme RCVM 50/21.
Alexandre Bastiani Cancherini	Diretor responsável pela Gestão de Recursos conforme RCVM 21/21.
Rogério Toledo Goulart	Diretor responsável pela Supervisão dos Procedimentos e Controles Internos e responsável pela Gestão de Risco conforme RCVM 21/21.
Eduardo de Abreu Gomes	Diretor responsável pela Administração Fiduciária conforme RCVM 21/21, e; Diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento próprios e responsável pela verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil dos clientes, conforme RCVM 21/21 e RCVM 30/21.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

Nome	Eduardo de Abreu Borges	Rogério Toledo Goulart	Alexandre Bastiani Cancherini	
Idade	61	53	46	
Profissão	Economista	Engenheiro	Economista	
CPF	778.064.177-53	269.175.408-11	282.562.198-66	
Cargo ocupado	Diretor	Diretor	Diretor	
Data da Posse	31 de Julho de 2025	31 de Julho de 2025	31 de Julho de 2025	

Prazo do Mandato	Indeterminado	Indeterminado	Indeterminado	Indeterminado
Outros Cargos na Empresa	N/A	N/A	N/A	N/A

8.4. Em relação ao diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

Alexandre Bastiani Cancherini

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

- Bacharel em Economia pela Flórida Internacional University; e

ii. aprovação em exame de certificação profissional

- Habilitado pela CVM para a administração de carteiras de valores mobiliários.

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
- datas de entrada e saída do cargo

- Sócio / Portfolio Management na Galapagos Capital
- Sócio Co-fundador na Frontier Capital
- Head de Equities na Santander Asset Management Brasil
- Anteriormente: Itaú Asset Management (analista senior buy-side), Merrill Lynch (analista sell side), Unibanco (economista) e Itau Corretora (economista).

Rogério Toledo Goulart

i. cursos concluídos;

Graduado em Engenharia Civil pela Escola Politécnica da USP

- Mestrado Escola Politécnica da Universidade de São Paulo

ii. aprovação em exame de certificação profissional

<ul style="list-style-type: none"> • Habilitado pela CVM para a administração de carteiras de valores mobiliários.
<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p> <ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa • cargo e funções inerentes ao cargo • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram • datas de entrada e saída do cargo
<ul style="list-style-type: none"> • Sócio e Chief Risk Officer – Galapagos Capital; • Vice-presidente de Riscos, Crédito, Cobrança e Modelagem PagSeguro • Diretor de Crédito, Riscos e Modelagem – Banco Inter • Superintendente Executivo de Riscos – Banco Original
<p>8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Resolução, fornecer:</p>
<p>Eduardo Gomes de Abreu</p>
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>
<p>i. cursos concluídos;</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Bacharel em Economia pela Universidade Candido Mendes; e • MBA em Finanças pelo IBMEC
<p>ii. aprovação em exame de certificação profissional</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Habilitado pela CVM para a administração de carteiras e valores mobiliários.
<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa • cargo e funções inerentes ao cargo • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram • datas de entrada e saída do cargo

<p>8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:</p>
<p>-----</p>
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>
<p>i. cursos concluídos;</p>
<p>ii. aprovação em exame de certificação profissional</p>

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
• nome da empresa
• cargo e funções inerentes ao cargo
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
• datas de entrada e saída do cargo

8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:
-
a. currículo, contendo as seguintes informações:
i. cursos concluídos;
• -
ii. aprovação em exame de certificação profissional
• -
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
• nome da empresa;
• cargo e funções inerentes ao cargo;
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram; e
• datas de entrada e saída do cargo.
• -
8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:
a. quantidade de profissionais

03
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
Prospecção e análise de investimentos; Investimento em companhias fechadas; Monitoramento do portfólio em companhias fechadas; Desinvestimento.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Sistemas de informação: Capital IQ, EMIS, periódicos de grande circulação, planilhas proprietárias desenvolvidas em Excel

Rotinas e procedimentos:

- Prospecção e Análise de Investimentos – O processo de seleção de ativos da CGP é baseado no profundo conhecimento setorial e pesquisa própria.

A Galapagos Cypress é responsável por recomendar investimentos para os FIPs em que atua, submetendo para aprovação dos Comitês de Investimento dos respectivos FIPs, contemplando documentação previamente estabelecida, que inclui: tese de investimento, valuation da empresa, diferenciais competitivos, estratégia para investimento e desinvestimento.

Uma vez aprovado, a equipe da Galapagos Cypress é responsável por toda negociação, coordenação de elaboração de instrumentos contratuais e acordos de acionistas, due diligence.

- Gestão de portfólio – o monitoramento do ativo inclui, além de enquadramento regulatório e ao regulamento, a indicação de membros para administração das companhias, monitoramento de performance, aprovação e revisão de plano de negócios.
- Desinvestimento – a Galapagos Cypress monitora se o ativo já atingiu seu objetivo esperado e o melhor momento para negociar a sua saída. A recomendação de desinvestimento é submetida à análise e aprovação do Comitê de Investimentos dos fundos.

O gestor é responsável por coordenar todo o processo de negociação e venda dos ativos.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para afiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. quantidade de profissionais

05 (cinco)

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A área de *Compliance* da CGP tem como principais funções: (i) verificar permanentemente a conformidade da CGP, de seus profissionais, colaboradores e sócios com as normas e procedimentos descritos em todas as políticas e diretrizes da CGP, especialmente, mas não limitadamente, àquelas previstas no Manual de *Compliance*; e (iii) avaliar os prestados de terceiros contratados.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

São utilizados sistemas internos para monitoramento de rotinas (planilhas suporte e formulários), acompanhamento de calendários de demandas regulatórias. Para esse fim, também empregamos o sistema BeCompliance

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A área de Compliance é completamente segregada da área de gestão, administração e do departamento técnico, possuindo recursos humanos e lógicos independentes. Ademais, o diretor responsável pela atividade de Compliance possui ampla autonomia e discricionariedade para tomar as decisões que julgar cabíveis no âmbito da sua área de atuação.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. quantidade de profissionais

7 (sete)

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A Cypress apenas geria Fundos de Investimento em Participações, onde o principal risco monitorado é o de liquidez e operacional, que foram transferidos de gestão/administração em dez2025

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A Cypress apenas gere Fundos de Investimento em Participações, onde o principal risco monitorado é o de liquidez e operacional.

O controle de risco de liquidez é realizado sobre o fluxo de caixa projetado dos FIPs. Todos os investimentos são ilíquidos e o controle de caixa é feito para dar suporte a chamadas de capital junto aos cotistas.

Quanto ao risco operacional, com a estrutura bastante enxuta, a gestão de risco operacional é constante. Falhas nos fluxos operacionais, sobretudo nos procedimentos/prazos previstos em regulamento, enquadramento, informações obrigatórias, etc são apontadas, imediatamente corrigidas e discutidas com o Comitê Executivo.

As demais diretrizes de risco podem ser encontradas em sua Política de Gestão de Riscos.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O Diretor Responsável pela Gestão de Risco atuará com completa independência, inclusive em relação às demais áreas da CGP, para tomar qualquer decisão quanto às questões de Risco, sendo de sua exclusiva responsabilidade a gestão sobre essa área.

O Diretor responsável pela área de Risco ainda poderá, vetar operações, estratégias de investimento, manutenção de relações comerciais com clientes e prestadores de serviços, ou qualquer outra situação que considerar que viole os princípios de gestão de riscos, controles internos e políticas da CGP, bem como a regulamentação e autorregulamentação aplicável.

As áreas de gestão de riscos e de *Compliance atuam* de forma independente, sem qualquer ingerência por parte da área de gestão de recursos.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

a. quantidade de profissionais

1 – Santander Securities Services Brasil DTVM S.A., para prestação de serviço de tesouraria, controle e processamento de ativos, escrituração.

b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A CGP, como Administradora Fiduciária, não realiza as atividades relativas à tesouraria, controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, fazendo uso das prerrogativas constantes do Resolução CVM 175/2022, para contratar, em nome do fundo, os referidos serviços, sem prejuízo do exercício, pela própria CGP, das demais atividades atribuídas à área de Administração Fiduciária pela regulamentação aplicável.

c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade

O Sr. Alexandre bastiani Cancherini é o Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários (Administração Fiduciária), com experiência pretérita no exercício de tais atividades, conforme descrito no item 8.4 deste Formulário de Referência.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. quantidade de profissionais

1

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A Cypress apenas distribui cotas de Fundos de Investimento em Participações, geridos ou

administrados pela própria sociedade.

c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

A CGP irá realizar os procedimentos de treinamento de profissionais em conformidade com sua Política de Treinamento.

Assim que cada colaborador passa a ser vinculado à CGP, deverá participar de um processo de integração e treinamento no qual adquirirá conhecimento sobre as atividades da CGP, suas atribuições e normas internas, demais Políticas, Manuais e Código de Ética, além de informações sobre as principais normas legais e regulamentares que regem as atividades da CGP. Todo esse procedimento deverá ocorrer antes do início efetivo de suas atividades.

Além do processo de integração de novos colaboradores, a CGP adota processos de treinamentos contínuos (programa de reciclagem). O referido programa de reciclagem dos colaboradores da Cypress terá periodicidade mínima anual e consistirá, dentre outras atividades, na realização de reunião com o Diretor de Risco e Compliance, que elucidará quaisquer dúvidas dos Colaboradores, com o intuito de manter os colaboradores sempre em consonância com as regras dos órgãos reguladores e da própria Cypress.

d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição

A CGP possui recursos computacionais e meios de comunicação compatíveis com o mercado em que atua e com a sua estrutura operacional.

Ainda, a CGP utilizava o sistema desenvolvido pela Comliasset para controle e arquivamento das informações cadastrais dos cotistas dos fundos de investimento sob a sua gestão para os quais realizou a distribuição de cotas.

Por fim, a CGP poderá, a seu exclusivo critério, contratar terceiros para a utilização de sistemas alternativos de cadastro, inclusive por meio eletrônico, desde que as soluções adotadas satisfaçam os objetivos das normas aplicáveis e as políticas da CGP, e os procedimentos sejam passíveis de verificação.

e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A CGP irá realizar os seguintes procedimentos:

- (i) KYC, conforme previsto na Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo;
- (ii) Suitability, conforme Política de Suitability;
- (iii) Cadastro, conforme Política de Cadastro;
- (iv) Atualização Cadastral, conforme Política de Cadastro;
- (v) Formalização de Troca de Informações, conforme Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo; e
- (vi) Assistência ao Investidor/Cliente.

A CGP possui recursos computacionais e meios de comunicação compatíveis com o mercado em que atua e com a sua estrutura operacional.

A CGP utilizava o sistema desenvolvido pela Compliasset para controle e arquivamento das informações cadastrais dos cotistas dos fundos de investimento sob a sua gestão para os quais realizou a distribuição de cotas. Além disso, a CGP poderia contratar sistemas para o apoio da atividade de distribuição, desde que a contratação de terceiros esteja de acordo com as normas aplicáveis e com as políticas da CGP.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

N/A

9. Remuneração da empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica

Gestão de Fundos de Investimento em Participação – taxa de administração e taxa de performance
Administração de Fundos de Investimento em Participação – Taxa de administração
Distribuição de Fundos de Investimento em Participação – Taxa de administração

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

Taxas com bases fixas: 40%
Outras taxas: 60%

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

Em nome dos fundos de investimento administrados, a CGP poderá contratar prestadores de serviços permitidos pela regulamentação em vigor. Para tanto, a CGP possui política interna específica que determina que a seleção de tais prestadores de serviços deverá ser realizada por meio de um processo de análise com critérios objetivos, havendo a contratação daqueles que possuírem o melhor desempenho no processo. A supervisão de tais prestadores de serviços é baseada de acordo com o risco atribuído a cada um, havendo ações mais rigorosas àqueles a que forem atribuído maior risco.

Em relação aos demais prestadores de serviços que não prestem serviços diretamente aos fundos de investimento geridos, todos os contratos de terceiros são elaborados e analisados pela assessoria jurídica da CGP que verifica se os documentos atendem às normas legais e regulamentares aplicáveis à respectiva contratação.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

Os custos de transação variam de acordo com a natureza dos fundos de investimento geridos pela CGP.

Para minimizar os custos de transação na negociação dos ativos a CGP procurará:

- Priorizar a negociação de ativos com alta liquidez para manutenção de caixa;
- Acessar mercados com spreads de compra e venda mais apertados;
- Cotar com diversas contrapartes antes de fechar uma operação para ativos não listados;
- Na seleção das corretoras, priorizar, além da idoneidade, aquelas especialistas no mercado operado, que oferecem qualidade de execução e melhor custo de transação;
- Evitar a negociação excessiva dos ativos em seus portfólios.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de *soft dollar*, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

A prática de *soft dollar* é aceita na CGP, desde que observadas as normas contidas nas políticas internas da CGP. Os acordos de *soft dollar* não criam nenhuma obrigação contratual para a CGP operar junto às corretoras que concedem os benefícios.

De qualquer forma, quaisquer acordos envolvendo *soft dollar* devem ser previamente aprovados pelo Diretor de Risco e pelo Diretor de *Compliance* e PLD, conjuntamente. Acordos de *soft dollar* somente poderão ser aceitos pelo Diretor de Risco e pelo Diretor de *Compliance* e PLD, conjuntamente, se quaisquer benefícios oferecidos (i) possam ser utilizados diretamente para melhorias da tomada de decisão de investimento pela Gestora; (ii) sejam razoáveis em relação ao valor das comissões pagas; e (iii) não afetem a independência da Gestora.

Os Colaboradores não devem, direta ou indiretamente, nem para si nem para terceiros, solicitar, aceitar ou admitir dinheiro, benefícios, entretenimento, favores, presentes, promessas ou quaisquer outras vantagens que possam influenciar o desempenho de suas funções ou como recompensa por ato ou omissão decorrente de seu trabalho.

Presentes recebidos ou oferecidos acima de R\$ 500,00, bem como entretenimento acima de R\$ 1.000,00 deverão ser previamente aprovados pelo Diretor de Compliance, mediante solicitação via Formulário Interno. No caso de presentes ou entretenimento oferecidos por ou destinados agentes públicos, a aprovação deverá ser solicitada independentemente do valor. Oferecimento de presentes ou entretenimento que exceda os limites estabelecidos não poderá ocorrer sem aprovação prévia.

Informações adicionais, poderão ser encontradas no Código de Ética e Políticas Internas da Sociedade.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

Todas as informações do servidor da CGP, do banco de dados dos clientes e os modelos dos analistas são enviados para o servidor interno. Nesse servidor, as informações são segregadas por área, sendo armazenadas com backup.

A rotina de backup contempla o método abaixo descrito, garantindo a salvaguarda de todos os dados, sendo eles: banco de dados, documentos, planilhas e diversos outros guardados na área de armazenamento dos servidores.

Método: backup online executado diariamente. Esse backup copia tudo o que é modificado ou criado, possui fácil recuperação e visualização das informações copiadas.

Serão realizados testes de segurança para os sistemas de informações utilizados pela Gestora, em periodicidade, anual, para garantir a efetividade dos controles internos mencionados, especialmente as informações mantidas em meio eletrônico.

Para maiores informações sobre os procedimentos de contingência e a estrutura física e computacional utilizada, vide o Manual de Compliance do Grupo Galapagos Capital.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

O controle de risco de liquidez é realizado sobre o fluxo de caixa projetado dos FIPs. Todos os investimentos são ilíquidos e o controle de caixa é feito para dar suporte a chamadas de capital junto aos cotistas.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A CGP possui Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Política de Suitability formalizadas e disponíveis a todos os seus colaboradores, cujos pilares são:

- “Know Your Customer – KYC”:

- a identificação do Cliente deve ser satisfatoriamente estabelecida antes de iniciar qualquer relacionamento, em caso de recusa no fornecimento de quaisquer informações, o cadastro não será efetivado.

- o cadastro é feito através de um kit obrigatório de documentos, cuja principal informação é a Ficha Cadastral padronizada, que contém todas as informações essenciais, como nome, filiação, qualificação, endereço, nº do CPF e do RG, com a indicação do órgão expedidor, e, em especial, a renda mensal e bens patrimoniais, nº de Conta Corrente (Banco e Agência) para as pessoas físicas; e, para as pessoas jurídicas, o ramo de atividade, o nº do CNPJ, nomes dos acionistas, sócios, diretores, procuradores, todos com identificação e qualificação, além do valor do faturamento mensal e do ativo imobilizado.

- Recadastramento obrigatório realizado periodicamente de acordo com a classificação de risco atribuída ao cliente.

- Gestão da PLD:

- verificação, mediante pesquisa em fontes públicas e/ou privadas de informações, se os Clientes e os potenciais Clientes não estão relacionados a PEPs, mídias negativas, listas Internacionais.

- preparar, analisar e avaliar as comunicações e os relatórios relativos à prevenção à “Lavagem” e/ou ocultação de bens, direitos e valores e do financiamento ao Terrorismo

- proceder às comunicações de recusa de início de relacionamento com potenciais Clientes e encerramento de relacionamento com Clientes;

- promover a guarda e a conservação de toda a documentação relacionada à PLD, bem como dos processos analisados e dos comunicados ao COAF, obedecendo aos prazos de guarda legal;

- promover, periodicamente, por si ou através de terceiros, cursos, treinamentos e reciclagens a respeito da prevenção à lavagem de dinheiro e/ou ocultação de bens, direitos e valores, realizando avaliação para medir o grau de assimilação dos colaboradores.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

www.galapagoscapital.com/

11. Contingências

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

a. principais fatos
b. valores, bens ou direitos envolvidos
N/A
11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:
a. principais fatos
b. valores, bens ou direitos envolvidos
N/A
11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores
N/A

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:
a. principais fatos
b. valores, bens ou direitos envolvidos
N/A
11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:
a. principais fatos
b. valores, bens ou direitos envolvidos
N/A
12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:
Sr. Eduardo de Abreu Borges
a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades

autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

Declaro para os devidos fins que: (i) nos últimos 5 (cinco) anos, figurei como acusado apenas no PAS CVM nº RJ2020/3041 (SEI Nº 19957.005044/2020-15) perante a CVM, o qual foi devidamente extinto em relação à minha pessoa em razão de celebração de termo de compromisso, sendo certo que não fui acusado em outros processos administrativos, bem como não fui sujeito a qualquer punição, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM; (ii) nos últimos 5 (cinco) anos, não fui acusado em processos administrativos, bem como não fui sujeito a qualquer punição, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC; e (iii) não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

Declaro para os devidos fins que não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação.

c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

Declaro para os devidos fins que não estou impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa.

d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

Declaro para os devidos fins que não estou incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito.

e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Declaro para os devidos fins que não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.

f. títulos contra si levados a protesto

Declaro para os devidos fins que não tem contra mim títulos levados a protesto.

EDUARDO DE ABREU BORGES

Diretor responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários
(Administração Fiduciária)

Sr. Alexandre Bastiani Cancherini (Diretor responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários - Administração Fiduciária)

a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

Declaro para os devidos fins que: (i) nos últimos 5 (cinco) anos, não fui acusado, bem como não fui sujeito a qualquer punição, em processos administrativos em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC; e (ii) não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que

temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

Declaro para os devidos fins que não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação.

c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

Declaro para os devidos fins que não estou impedido de administrar seus bens ou deles disporem razão de decisão judicial e administrativa.

d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

Declaro para os devidos fins que não estou incluído no cadastro de serviços de proteção a crédito.

e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Declaro para os devidos fins que não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.

f. títulos contra si levados a protesto

Declaro para os devidos fins que não tem contra mim títulos levados a protesto.

ALEXANDRE BASTIANI CANCHERINI

Diretor responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários (Gestão de Recursos)

São Paulo, 31 de março de 2026.

Formulário de Referência_Galapagos Cypress 2025 FINAL.pdf

Documento número #96b9aa39-d75c-4e3d-880d-213b14cd374e

Hash do documento original (SHA256): 69c4eea9d0eea13a2bab2d96efa3539c2017507d518a4a2f22ca73d199d13e85

Assinaturas

-  **Rogério Toledo Goulart**
CPF: 269.175.408-11
Assinou para aprovar em 26 mar 2026 às 15:42:16
-  **Itamar Pacheco da Silva**
CPF: 295.624.398-52
Assinou para aprovar em 23 mar 2026 às 17:01:21
-  **Eduardo Borges**
CPF: 295.624.398-52
Assinou para aprovar em 23 mar 2026 às 17:02:12
-  **Alexandre Bastiani Cancherini**
CPF: 282.562.198-66
Assinou para aprovar em 27 mar 2026 às 17:39:39

Log

- 23 mar 2026, 15:31:25 Operador com email cleide.favero@galapagoscapital.com na Conta e8a24226-9940-49c2-b99e-54a1c1ce42e6 criou este documento número 96b9aa39-d75c-4e3d-880d-213b14cd374e. Data limite para assinatura do documento: 22 de abril de 2026 (15:31). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 23 mar 2026, 15:37:06 Operador com email cleide.favero@galapagoscapital.com na Conta e8a24226-9940-49c2-b99e-54a1c1ce42e6 adicionou à Lista de Assinatura: rogerio.goulart@galapagoscapital.com para assinar para aprovar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rogério Toledo Goulart.

- 23 mar 2026, 15:37:06 Operador com email cleide.favero@galapagoscapital.com na Conta e8a24226-9940-49c2-b99e-54a1c1ce42e6 adicionou à Lista de Assinatura: itamar.pacheco@galapagoscapital.com para assinar para aprovar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Itamar Pacheco da Silva.
- 23 mar 2026, 15:37:06 Operador com email cleide.favero@galapagoscapital.com na Conta e8a24226-9940-49c2-b99e-54a1c1ce42e6 adicionou à Lista de Assinatura: itamar.pacheco@galapagoscapital.com para assinar para aprovar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Eduardo Borges.
- 23 mar 2026, 15:37:06 Operador com email cleide.favero@galapagoscapital.com na Conta e8a24226-9940-49c2-b99e-54a1c1ce42e6 adicionou à Lista de Assinatura: eab@galapagoscapital.com para assinar para aprovar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Eduardo Borges.
- 23 mar 2026, 15:37:06 Operador com email cleide.favero@galapagoscapital.com na Conta e8a24226-9940-49c2-b99e-54a1c1ce42e6 adicionou à Lista de Assinatura: alexandre.cancherini@galapagoscapital.com para assinar para aprovar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Alexandre Bastiani Cancherini.
- 23 mar 2026, 17:01:21 Itamar Pacheco da Silva assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail itamar.pacheco@galapagoscapital.com. CPF informado: 295.624.398-52. IP: 179.191.119.74. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.57203512237605 e longitude -46.69250525864796. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1406.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 23 mar 2026, 17:02:12 Eduardo Borges assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail itamar.pacheco@galapagoscapital.com. CPF informado: 295.624.398-52. IP: 179.191.119.74. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.57203761198398 e longitude -46.69250942847167. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1406.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 26 mar 2026, 15:40:14 Operador com email cleide.favero@galapagoscapital.com na Conta e8a24226-9940-49c2-b99e-54a1c1ce42e6 removeu da Lista de Assinatura: eab@galapagoscapital.com para assinar para aprovar.
- 26 mar 2026, 15:42:16 Rogerio Toledo Goulart assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail rogerio.goulart@galapagoscapital.com. CPF informado: 269.175.408-11. IP: 179.191.119.74. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.57190997810919 e longitude -46.69229833802933. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1410.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 27 mar 2026, 17:39:39 Alexandre Bastiani Cancherini assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail alexandre.cancherini@galapagoscapital.com. CPF informado: 282.562.198-66. IP: 189.108.120.106. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5565 e longitude -46.6171. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1411.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

27 mar 2026, 17:39:39

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 96b9aa39-d75c-4e3d-880d-213b14cd374e.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 96b9aa39-d75c-4e3d-880d-213b14cd374e, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.